



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 27 de outubro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 144 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida de **28 para 30 de outubro de 2020**
a comemoração do Dia do Servidor Público, facultando o
ponto nesta data.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não terá efeitos
para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e as
Barreiras Sanitárias, os quais continuarão exercendo suas
atividades normalmente, vez que se trata de serviço
essencial.

Art. 2º. O expediente nas repartições públicas do Município
funcionará normalmente no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ampla publicidade no âmbito do Município.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 26 de outubro de 2020.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL